CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 254/2017 DE 19/04/2017

Promovente:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ementa:

DENOMINA RUA FAGNER SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SEM SAÍDA, LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 842 DA AV. CAPORANGA - VILA GILDA - CEP 04951-000-SUBPREFEITURA DE M´BOI MIRIM.

Observações:

Arquivado em ____/____/_____

_____

Chefe de Seção

Folha nº 01 do anexo
do proc. nº 01-254 de 2017
KARE[illegible] I. ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

06

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

PL

254/2017

Denomina **RUA FAGNER SILVA**, o logradouro público inominado sem saída, localizado na altura do nº 842 da Av. Caporanga - Vila Gilda – Cep. 04951-000-Subprefeitura de M Boi Mirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua FAGNER SILVA, o logradouro público inominado sem saída, localizado na altura do nº 842 da Av. Caporanga - Vila Gilda – Cep. 04951-000-Subprefeitura de M Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
25 ABR 2017
SGP. 42

14:45 19/04/2017 018015 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 a 04 e folha de informação sob nº 05. 26/04/17

Ass:_____

Kardec Fidélis de Andrade
Assessor Parlamentar
-22

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do anexo
do proc. nº 01-254 de 2017
Assistente Parlamentar
RF 101094

JUSTIFICATIVA

A ausência de denominação da rua tem causado inúmeros transtornos aos moradores, tanto para atendimento de serviços de emergência como : SAMU , ELETROPAULO e outros, além de confusão com os correios. Os moradores da rua inominada, sem saída, localizada na altura do nº 842 da Av. Caporanga –CEP. 04951-010, estão solicitando a denominação da referida rua , para que esses transtornos parem de ocorrer.

Com essa propositura pretendemos homenagear o senhor FAGNER SILVA que, apesar do curto período de vida, deu exemplos de caráter, trabalho e companheirismo. FAGNER SILVA nasceu no dia 25 de agosto de 1983 em Bom Jardim, interior de Pernambuco. Aos 11 anos mudou-se para São Paulo com seus pais e irmãos para o bairro de Vila Gilda . Lá ele cresceu, estudou e constituiu família. Era conhecido pelos amigos, vizinhos e parentes por sua alegria e pela sua solidariedade. Formou-se em técnico em informática e sempre auxiliava os amigos e vizinhos nas dúvidas e dificuldades em relação a informática.

Aos 31 anos tinha uma relação estável com Adna Azevedo Barbosa da Silva, com quem teve um filho chamado Pedro. Era um pai dedicado, amoroso e um chefe de família exemplar. Tinha como objetivo evoluir profissionalmente e assim proporcionar um futuro melhor para sua família. Lamentavelmente, aos 26/11/2016, aos 33 anos, Fagner Silva veio a falecer devido a uma pneumonia forte e resistente.

Para tanto, espero contar com a aprovação dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Folha nº 03 do anexo
do proc. nº 01-254 de 2017
KARDEC I. A[illegible]DE
Assistente P[illegible]mentar
RF 1[illegible]4

3.14 Subdistrito do s[illegible] da Mooca
Fone: 2601-2909/2078-8260
Rua da Mooca, 3878 - Capital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** FAGNER SILVA **

MATRÍCULA:
** 115295 01 55 2016 4 00082 208 0031395-47 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	SOLTEIRO - 33 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
LIMOEIRO - PE	RG 338378042	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA e MARIA JOSÉ DA SILVA ***
RESIDENTE RUA MANUEL LARANJEIRA, TREZENTOS E QUATRO, VILA BOM JARDIM, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 23:30 H	27	11	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL VILA LOBOS, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, PNEUMOCISTOSE, SINDROME IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA, S.FILIS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
NO CEMITÉRIO PARQUE DAS CEREJEIRAS, NESTA CAPITAL	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. HELUA MUSSA GAZI CRM Nº 104862 ***

OBSERVAÇÕES

REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0082, ÀS FLS. 208, SOB Nº 31395, EM 02 de dezembro de 2016. O falecido é registrado no cartório do Bom Jardim/PE (livro A-07, fls.26 sob nº 8459).Deixou um filho: Pedro, menor. Vivia em União Estavel com ADNA FERREIRA DE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era beneficiário do INSS, era reservista, CPF n.º 314.246.158-28 Foi apresentada a declaração de óbito nº 243318812. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - SÃO PAULO - SP
Iosete Vanderlaine Marques - Oficial
Rua da Mooca, 3873 - Alto da Mooca - CEP 03155002
Fone: (11) 2601-2909/ Fax: 3457-0450
Email: rcpnamooca@uol.com.br

O conteúdo da presente é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 02 de dezembro de 2016

FABIANA ALVES PEREIRES CAMARGO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Lei 12.299/2010 Dispensa por [illegible]

109026023566430000081457-9

Fone: (11) 5546-3232

P.05388-0

Folha nº 04 do anexo
do proc. nº 01-254 de 2017
KARDEC ALEXANDRE DE
Assistente Complementar
RF 101094

Google Maps RUA INOMINADA NA ALTURA DO Nº 842 - Vila Gilda

